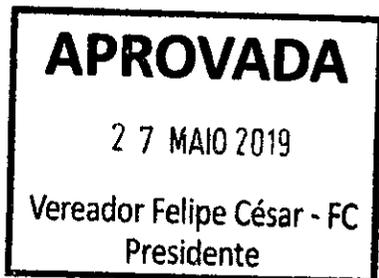




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI



Institui o Serviço de Transporte Social (STS) no município de Pindamonhangaba

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 9/2019

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL (STS) NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 1837/2019

Data: 27/05/2019 - Horário: 13:43

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica instituído o Serviço de Transporte Social (STS) no município de Pindamonhangaba.

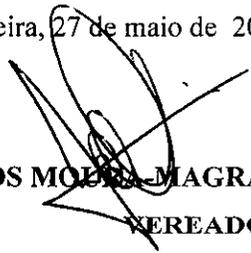
Art 2º O Serviço de Transporte Social (STS) será contemplado as pessoas comprovadamente carentes e residentes no município de Pindamonhangaba.

Art. 3º O Serviço de Transporte Social (STS) contempla o transporte de familiar e de (01) um acompanhante quando necessário, visita familiar a internos em Clínica de Recuperação, finalidades de realização de perícias médicas no INSS, realização de perícias no IMEC– Instituto de Medicina Social e de Criminologia, consultas e exames no INAMPS - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe), atendimento em Clubes de Cadeira de Rodas, e outras casos quando comprovadamente justificável a necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, será a responsável pela análise dos requerimentos do Serviço de Transporte Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2019


CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Justificativa

A proposta desta Indicação de Projeto de Lei é fornecer gratuitamente as pessoas comprovadamente carentes, que não tenham condições de arcar com os custos de transporte particular, a possibilidade de serem contemplados com o Serviço de Transporte Social (STS) por meio da Assistência Social do município de Pindamonhangaba, para realizarem visitas a reclusos em Fundação Casa, visitas familiares a internos em Clínica de recuperação e com finalidades de realização de perícias médicas no INSS e no IMEC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia.

Atualmente o município disponibiliza através da Secretaria de Saúde, serviços de transporte para levar pacientes para realização de exames ou consultas, porém os casos acima supracitados não são contemplados, pois não estão inseridos em casos de especialidades dos SUS.

As cidades de Tarumã, Presidente Prudente, Hortolândia e Americana, disponibilizam essa prestação de serviço a seus municípios. A exemplo da cidade de Tarumã, o Serviço de Transporte Social é disponibilizado através da Secretaria de Assistência Social, onde a técnica responsável acolhe os pedidos e analisa a melhor forma de atendimento (Matéria Anexo).

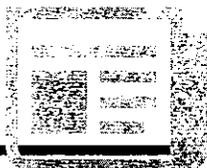
Dado a relevância da matéria e amparado em tais argumentos, peço o apoio dos ilustres colegas no sentido de aprovar este Projeto de Lei.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de maio de 2019


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



(<https://www.taruma.sp.gov.br/>)



INÍCIO ([HTTPS://WWW.TARUMA.SP.GOV.BR/](https://www.taruma.sp.gov.br/)) > **NOTÍCIAS**

Saiba como funciona o Serviço de Transporte Social

Tarumã, 29 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Assistência Social disponibiliza a população de Tarumã o Serviço de Transporte Social.

O Serviço contempla transporte de familiares para visita a reclusos em Fundação Casa, visita familiar a internos em Clínica de recuperação, transporte de usuários com mobilidade reduzida para perícias no INSS, transporte de idosos acolhidos em instituições de Cândido Mota e Assis e transporte de usuários ao Clube da Cadeira de Rodas em Assis.

Para ter acesso ao serviço, o munícipe deve procurar:

CREAS, localizado a Rua dos Cravos, 585 - Centro no caso de transportes de Idosos para Instituições fora do município e transporte de familiares para visita de internos na Fundação Casa.

Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua dos Cravos, 320, Centro no horário das 8h às 13 horas, nos casos de transporte de familiares em Clínicas de Recuperação e usuários para atendimento no Clube de Cadeira de Rodas e Perícia INSS.

A técnica responsável irá acolher os pedidos, analisando a melhor forma de atendimento e fazendo contato direto com as Instituições, quando necessário.

Segundo Silmara Beraldo, Assessora de Gestão de Programas Sociais, além dos serviços ofertados diretamente à população, é feito também o atendimento aos colaboradores quando necessário o deslocamento à serviço, projetos e demais serviços da Secretaria.

Destaca ainda que nos casos de solicitação de transporte de pacientes para consultas, exames e internações, esse é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colaborou: Silmara Beraldo.

Assessoria de Comunicação | PMT.





AGENDA

SAIBA MAIS 

(<https://www.taruma.sp.gov.br/agenda>)



NEWSLETTER

Assine nossa newsletter e receba as novidades da cidade de Tarumã diretamente em seu e-mail.

Informe seu e-mail

Enviar

SOBRE A CIDADE

Lei Orgânica (<https://www.taruma.sp.gov.br/leiorganica>)

Nossa História (<https://www.taruma.sp.gov.br/nossahistoria>)

Símbolos Municipais (<https://www.taruma.sp.gov.br/simbolos>)

SOBRE O GOVERNO

A Prefeitura (<https://www.taruma.sp.gov.br/prefeitura>)

Autoridades Municipais (<https://www.taruma.sp.gov.br/autoridades>)

Secretarias (<https://www.taruma.sp.gov.br/secretarias>)

Legislação (<https://www.taruma.sp.gov.br/legislacao>)

SERVIÇOS

Cidadão (<https://www.taruma.sp.gov.br/cidadao>)

Empresa (<https://www.taruma.sp.gov.br/empresa>)

Servidor (<https://www.taruma.sp.gov.br/servidor>)

Turista (<https://www.taruma.sp.gov.br/turista>)

NOTÍCIAS

Notícias (<http://www.taruma.sp.gov.br/noticias>)

Agenda (<https://www.taruma.sp.gov.br/agenda>)



PREFEITURA DE TARUMÃ

RUA AROEIRA, 482
VILA DAS ÁRVORES
19820-000 - TARUMÃ - SP
FONE/FAX (18)
3373-4500



(<https://www.facebook.com/prefeiturataruma/>)



(<https://www.youtube.com/user/prefeiturataruma>)



(<https://www.instagram.com/prefeiturataruma/?hl=pt-br>)